

Portaria nº 045/2017

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 29.200,00** (vinte e nove mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação:

19.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
12 361 2011 4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.30	10000	Material de Consumo	18.100,00
3390.30	10601	Material de Consumo	11.100,00
Total de Suplementações			29.200,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

19.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
12 361 2011 4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.36	10601	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.330,00
3390.39	10000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.100,00
3390.39	10601	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.770,00
Total de Anulações			29.200,00

Art. 3º - Este Ofício entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 24 de novembro de 2017.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO